



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3897/12
=De 07 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 010/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Ficam elevados os números do seguinte cargo constante no Anexo I, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, a saber:

CARGO	Existentes	Preenchidos	Elevados	Total
Nível	VENCIMENTOS			
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	18	18	04	22
E	R\$ 688,97			

PARÁGRAFO ÚNICO: O provimento do cargo mencionado no *caput* deste Artigo será provido pelo remanescente do Concurso Público n.º 01/2010, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10.

ARTIGO 2º: As despesas para execução da presente norma legal, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento, que será suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3898/12
=De 07 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 011/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na atividade, Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental, crédito especial no valor de R\$ 36.853,38 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), com a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares
4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações
R\$ 36.853,38

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos cancelamentos de restos a pagar do exercício de 2011, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 07 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3899/12
=De 07 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 012/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Organizações Sociais

Seção I

Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, aos esportes, ao desenvolvimento tecnológico, à informática, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de direito privado qualificadas como organizações sociais, serão submetidas ao controle externo da Câmara Municipal, que o exercerá com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficando o controle interno a cargo do Poder Executivo.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I - Comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) Finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) Previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei;
- d) Participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes dos empregados da entidade, se houver, e de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) Composição e atribuições da diretoria;
- f) Obrigatoriedade de publicação anual, no Órgão de Imprensa Oficial, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- g) No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i) Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como, dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Jardinópolis, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados;

II - Haver aprovação, após a apresentação do plano de trabalho, quanto à conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social, por decreto, pelo Prefeito Municipal, ouvindo-se previamente o Secretário Municipal correspondente ao seu objeto social.

Seção II

Do Contrato de Gestão

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas no art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único: Aos conselheiros e membros da diretoria da Organização Social é vedado ocupar cargo em comissão ou função gratificada na Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

Art. 4º O contrato de gestão celebrado pelo Município discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade contratada e será publicado o seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Art. 5º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - Especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, estipulação das metas a serem atingidas e respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - A estipulação dos limites e critérios para despesa com a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. A Secretaria ligada à área de atuação da entidade, em conjunto com o Prefeito Municipal, poderão definir as demais cláusulas necessárias dos contratos de gestão de que sejam signatários.

Seção III

Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 6º A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pela Secretaria supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada, através de Comissão composta pelo Secretário da área e dois servidores qualificados e pelo Conselho Municipal correspondente.

§ 1º A Comissão de Fiscalização deverá ser integrada por pessoas de notória capacidade e atuação na área objeto do contrato de gestão, designada através de Portaria baixada pelo Prefeito Municipal

§ 2º A entidade qualificada apresentará à Comissão de Fiscalização, ao término de cada semestre, até o dia 15 de agosto e 15 de janeiro de cada exercício financeiro ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no § 2º, os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, pela Comissão de Fiscalização.

§ 4º A Comissão deverá encaminhar à Procuradoria Geral do Município relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 7º Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Procuradoria do Município, para as providências relativas ao seu âmbito de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 8º. Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público e comunicarão à Procuradoria Geral do Município para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 9º. O balanço e demais prestações de contas da organização social devem, necessariamente, ser publicados no Órgão de Imprensa Oficial do

continua...

Município e serão analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com suas instruções normativas.

Seção IV

Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 10. As entidades qualificadas como organizações sociais ficam declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 11. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§ 1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§ 2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados ao custeio do contrato de gestão, parcela de recursos para compensar afastamento de servidor cedido, desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§ 3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 12. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, desde que os novos bens integrem o patrimônio do Município.

Parágrafo único. A permuta a que se refere este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Seção V

Da Desqualificação

Art. 13. O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, quando verificado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§ 1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial a ser designada pelo Prefeito Municipal, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da organização social, sem prejuízo das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis à espécie.

CAPÍTULO II

Das Disposições Finais

Art. 14. A organização social fará publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 15. Sem prejuízo do disposto nesta Lei e na Lei Nacional 9.637, de 15 de maio de 1998, poderão ser estabelecidos em Decreto outros requisitos de qualificação de organizações sociais, prazos e procedimentos de qualificação, os quais serão regulamentados pelo Poder Executivo.

Art. 16. Para efeito desta Lei, ficam isentas do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), as entidades qualificadas como organizações sociais no desempenho de suas atividades associativas e

decorrentes do contrato de gestão.

Art. 17. Da mesma forma, ficam isentas as entidades qualificadas como organização social no âmbito do Município de Jardinópolis, do pagamento de IPTU, sobre os imóveis utilizados para o desenvolvimento do contrato de gestão.

Art. 18. O ato normativo que conceder a qualificação de organização social deve estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, para que a entidade usufrua dos benefícios dos artigos 16 e 17 da presente lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3900/12
=De 14 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 013/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 32.297,21 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), no Fundo Municipal da Assistência Social, nas Atividades Serviços de Assistência ao Idoso, Serviços de Assistência Comunitária e Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso

3.3.90.30.00.95.0500 – Material de Consumo _____
R\$ 3.049,20

08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária

3.3.90.36.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____
R\$ 15.288,40

08.244.0022.2.057 – Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.95.0500 – Material de Consumo _____
R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.95.0500 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 8.959,61

TOTAL _____ R\$ 32.297,21

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos saldos financeiros disponíveis do exercício de 2011, referente aos repasses efetuados pelo Governo Federal, para o Programa Piso Básico Fixo I e Programa Bolsa Família.

continua...

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I **N.º 3901/12**
=De 14 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 014/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 77.893,92 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Atividade – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.92.0130 – Material de Consumo _____
R\$ 77.893,92

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I **N.º 3902/12**
=De 14 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 015/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública
4.6.90.71.00.01.0110 – Principal da Dívida Contratual Resgatado _____
R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I **N.º 3903/12**
=De 16 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 016/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito

continua...

especial no valor de R\$ 31.213,78 (trinta e um mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos – Atividade – Departamento Municipal de Trânsito, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito	
3.3.90.30.00.91.0410 – Material de Consumo	
	R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.91.0410 – Equipamentos e Material Permanente	
	R\$ 11.213,78

TOTAL	R\$ 31.213,78
--------------	----------------------

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, do Recurso Vinculado oriundo das Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I **N.º 3904/12**
=De 16 de Fevereiro de 2012=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 017/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o parcelamento de débitos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis com a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, decorrentes de multas da CETESB, conforme mensagem em anexo.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente e, subseqüentes, até se complementar o prazo estabelecido no artigo anterior, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir do dia 15 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

L E I **N.º 3905/12**
=De 28 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE AUMENTO E ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, DO VALOR DO ATUAL SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES E DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CF, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 001/12 do Legislativo, de autoria de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica acrescido 06,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) sobre o valor do atual subsídio mensal dos Vereadores e sobre a atual remuneração, salários e vencimentos dos funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jardinópolis, a título de revisão anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 2º da Lei Municipal n.º 2957, de 04 de agosto de 2004.

Parágrafo Único: O índice aplicado para a correção foi o do IPCA/IBGE, acumulado dos últimos doze meses, compreendido entre fevereiro/2011 até janeiro de 2012.

ARTIGO 2º: O acréscimo decorrente da presente lei incidirá sobre os subsídios, remuneração, salários e vencimentos referentes ao mês de fevereiro de 2012.

ARTIGO 3º: Fica concedido ainda, além do acréscimo previsto no artigo 1º, aumento real de 2% (dois por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2012, aos salários, remuneração e vencimentos dos funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 4º: As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal alusivos aos exercícios de 2012 e subseqüentes.

ARTIGO 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3906/12
=De 28 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 018/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 898.243,57 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), no Departamento de Vigilância do Patrimônio Público, Serviços de Administração da Saúde, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Departamento de Água e Esgoto, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0028.2.048 – Departamento de Vigilância do Patrimônio Público

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente _____
_____ R\$ 50.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
4.4.90.52.00.91.0310 – Equipamentos e Material Permanente _____
_____ R\$ 462.000,00

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações _____
_____ R\$ 326.243,77

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto
4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente _____
_____ R\$ 60.000,00

TOTAL _____ R\$ 898.243,77

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3907/12
=De 28 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 019/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, no **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, o seguinte projeto:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.1.036 – Construção de Ginásio Poliesportivo na EMEF Profª. “Nair Saud Conti”

4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações _____
_____ **R\$ 1.200.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente _____
_____ **R\$ 1.200.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3908/12
=De 28 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 020/12, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de **R\$ 762.079,79 (setecentos e sessenta e dois continua...**

mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos), no Fundo Municipal da Saúde, atividades – Serviços de Assistência a Saúde e Serviços de Vigilância Sanitária, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO**10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE****10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde**

3.3.90.30.00.92.0310 – Material de Consumo	R\$ 23.898,17
3.3.90.32.00.92.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 57.414,18
3.3.90.39.00.92.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.762,42
3.3.90.30.00.95.0310 – Material de Consumo	R\$ 130.000,00
3.3.90.32.00.95.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 112.993,54
3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 67.707,81
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 88.624,60
10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.33.00.95.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.95.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 145.679,07
TOTAL	R\$ 762.079,79

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo

	R\$ 137.074,77
--	----------------

b) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde

	R\$ 625.005,02
--	----------------

TOTAL

	R\$ 762.079,79
--	-----------------------

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4726/12
=De 02 de Fevereiro de 2012=

“ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO N.º 4713/11, QUE ‘DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, NA FORMA QUE

ESPECIFICA’“:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal n.º 4713/11, que **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ ARTIGO 2º - Ficam declarados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

- 20 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;
- 21 de fevereiro - terça-feira – Carnaval;
- 22 de fevereiro - quarta-feira de cinzas;
- 30 de abril – segunda-feira - antecedendo o feriado nacional do Dia do Trabalhador;
- 07 de junho – quinta-feira - Corpus Christi;
- 08 de junho – sexta-feira;
- 16 de novembro – sexta-feira – após Feriado nacional da Proclamação da República;
- 24 de dezembro – segunda-feira - antecedendo feriado do Natal;
- 31 de dezembro – segunda-feira – antecedendo feriado do Ano Novo.

Parágrafo Único: O expediente das repartições públicas municipal, relativo ao dia 22 de fevereiro de 2012 - quarta-feira de cinzas - será das 13h às 17h.

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto o Anexo I, constante do Decreto n.º 4713/11, com as devidas alterações.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 02 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

ANEXO I
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2012

20 de fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo	Decreto nº 4713/1121
21 de fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo	Decreto nº 4713/1122
22 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas	expediente das 13h às 17h	
30 de abril	Sexta-feira	da Paixão	
07 de junho	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 2287/9930	
07 de junho	Feriado Nacional		
08 de junho	Corpus Christi		
16 de novembro	Feriado Nacional		
24 de dezembro	Feriado Nacional		

D E C R E T O N.º 4727/12
=De 07 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3898/12”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

continua...

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na atividade, Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental, crédito especial no valor de R\$ 36.853,38 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), com a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações _____
R\$ 36.853,38

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos cancelamentos de restos a pagar do exercício de 2011, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4728/12
=De 10 DE FEVEREIRO DE 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”:.....;

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3860/11 DE 27/SETEMBRO/2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária

327 3.3.90.39.00.02.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
_____ R\$ 5.300,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária

325 3.3.90.36.00.02.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —
_____ R\$ 5.300,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4729/12
=De 14 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 3900/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 32.297,21 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), no Fundo Municipal da Assistência Social, nas Atividades Serviços de Assistência ao Idoso, Serviços de Assistência Comunitária e Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO

12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0025.2.034 – Serviços de Assistência ao Idoso

3.3.90.30.00.95.0500 – Material de Consumo _____ R\$ 3.049,20

08.244.0022.2.037 – Serviços de Assistência Comunitária

3.3.90.36.00.95.0500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física —
_____ R\$ 15.288,40

08.244.0022.2.057 – Departamento de Coordenação do Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.95.0500 – Material de Consumo _____
_____ R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.95.0500 – Equipamentos e Material Permanente _____
_____ R\$ 8.959,61

TOTAL _____ R\$ 32.297,21

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes dos saldos financeiros disponíveis do exercício de 2011, referente aos repasses efetuados pelo Governo Federal, para o Programa Piso Básico Fixo I e Programa Bolsa Família.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.
/

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4730/12
=De 14 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3901/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 77.893,92 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Atividade – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.92.0130 – Material de Consumo _____
R\$ 77.893,92

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4731/12
=De 14 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3902/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

28.843.0000.0.014 – Serviços da Dívida Pública
4.6.90.71.00.01.0110 – Principal da Dívida Contratual Resgatado _____
R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0004.2.007 – Departamento de Administração
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4732/12
=De 16 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3903/12”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 31.213,78 (trinta e um mil, duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), na Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos – Atividade – Departamento Municipal de Trânsito, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS

continua...

JURÍDICOS

04.122.0041.2.006 – Departamento Municipal de Trânsito	
3.3.90.30.00.91.0410 – Material de Consumo	_____
	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.91.0410 – Equipamentos e Material Permanente	_____
	R\$ 11.213,78
TOTAL	R\$ 31.213,78

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, do Recurso Vinculado oriundo das Multas Previstas na Legislação de Trânsito.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4733/12
=De 16 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO DA GARAGEM ESCOLAR PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o Departamento de Obras, com veículo que possa dar melhor atendimento aos serviços correlatos ao mesmo; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a disponibilidade de veículo que se encontra na Garagem Escolar,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O veículo abaixo especificado, pertencente à Garagem Escolar, fica transferido definitivamente para o Departamento de Obras:

· **Veículo:** Marca VW/KOMBI; Ano/Modelo: 2005/2006, Chassis: 9BWGB07X36P005887; Placa: DBA-3313; RENAVAM: 878695540; registrado no Patrimônio Público sob n.º 13.856.

ARTIGO 2º: A transferência do veículo será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-o ao Departamento de Obras.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 16 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4734/12
=De 28 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, DEVIDAMENTE AURTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3906/12”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de R\$ 898.243,57 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), no Departamento de Vigilância do Patrimônio Público, Serviços de Administração da Saúde, Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Departamento de Água e Esgoto, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

04.122.0028.2.048 – Departamento de Vigilância do Patrimônio Público

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente _____
_____ R\$ 50.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

4.4.90.52.00.91.0310 – Equipamentos e Material Permanente _____
_____ R\$ 462.000,00

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações _____
_____ R\$ 326.243,77

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

4.4.90.52.00.91.0110 – Equipamentos e Material Permanente _____
_____ R\$ 60.000,00

TOTAL _____ R\$ 898.243,77

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei nº. 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/

continua...

SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4735/12
=De 28 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DEVIDAMENTE AURTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3907/12”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, no **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, o seguinte projeto:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.1.036 – Construção de Ginásio Poliesportivo na EMEF Prof. “Nair Saud Conti”

4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações _____
R\$ 1.200.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 1.200.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados e incluídos nos Anexos do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4736/12
=De 28 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DEVIDAMENTE AURTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3908/12”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3860/11, de 27 de setembro de 2011, crédito especial no valor de **R\$ 762.079,79 (setecentos e sessenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, no Fundo Municipal da Saúde, atividades – Serviços de Assistência a Saúde e Serviços de Vigilância Sanitária, sob a seguinte codificação:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.30.00.92.0310 – Material de Consumo _____
R\$ 23.898,17

3.3.90.32.00.92.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____
R\$ 57.414,18

3.3.90.39.00.92.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 55.762,42

3.3.90.30.00.95.0310 – Material de Consumo _____
R\$ 130.000,00

3.3.90.32.00.95.0310 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita _____
R\$ 112.993,54

3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 67.707,81

4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 88.624,60

10.304.0018.2.030 – Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.33.00.95.0310 – Passagens e Despesas com Locomoção _____
R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.95.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____
R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00.95.0310 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____
R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.95.0310 – Equipamentos e Material Permanente _____
R\$ 145.679,07

TOTAL _____ R\$ 762.079,79

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, referente aos repasses efetuados através do Governo do Estado de São Paulo _____
R\$ 137.074,77

b) – provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2011, referente aos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde _____
R\$ 625.005,02

TOTAL _____ R\$ 762.079,79

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012 – Lei n.º 3823-2011, de 16-08-2011 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 031/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir do dia 03/02/2012, a seguinte servidora:

Nome	Função	N.º Requerimento
ANA PAULA GRANADO NARDINELLI	MEDICO	I-PLANTONISTA 0009/2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 032/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, do servidor **THIAGO JOSÉ DE SOUSA, junto ao Departamento de Água - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos=SEOPS.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 033/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da qualidade das amostras de MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, para serem adquiridos pela municipalidade;

R
E
S
O
L
V

E: nomear os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** na análise de amostras para materiais de escritório:

· **FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES** – Chefe de Setor Almojarifado
· **MARIA CRISTINA CAPELOSSI** - Serviçal
· **VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS** - Almojarife

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 034/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o Biênio 2011 – 2013, em reunião extraordinária realizada no dia 26/01/2012,

R
E
S
O
L
V

E: que passam a ser os seguintes representantes a comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o biênio 2011-2013**, ficando revogada a Portaria n.º 062, de 23/02/2011, a saber:

Representantes das Entidades Governamentais

1. Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS)

a- EFETIVO: **KELLY MARTHOS DA SILVA**

b- SUPLENTE: José Donizete Gomes

2. Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

a- EFETIVO: **VALDECI JULIO (Tesoureiro)**

b- SUPLENTE: Sueli Fioravante Leônidas

3. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)

a- EFETIVO: **RENATA APARECIDA CARVALHO DIAS**

b- SUPLENTE: Eduardo Ferreira Meirelles

4. Secretaria Municipal da Saúde (SESAU)

continua...

a- EFETIVO: **MARINA SIMÕES FLÓRIO FERREIRA BERTAGNOLI**
 b- SUPLENTE: Wânia Marchió Capeli

5. Setor de Finanças

a- EFETIVO: **JOSÉ LUIZ PORTUGAL RIBEIRO**

Representantes das Entidades Não Governamentais

1. Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

a- EFETIVO: **MARINA MARISA DA SILVA CUNHA**

b- SUPLENTE: Nayara Ressuto

2. Fundação Projeto Marcenaria da Música - PROMAR

a- EFETIVO: **CÍNTIA APARECIDA DA SILVA (Vice-Presidente)**

b- SUPLENTE: Nina Rosa do Amaral Costa

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis-APAE

a- EFETIVO: **ROGÉLIA CRISTINA CAMPELO (1ª Secretária)**

b- SUPLENTE: Maximiano Candido do Nascimento

4. Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil de Jardinópolis

a- EFETIVO: **SUZANA GABRIEL**

b- SUPLENTE: Ângela Furlam

5. Associação Ciranda Viva

a- EFETIVO: **ROSILAINÉ LACERDA SATO (Presidente)**

b- SUPLENTE: Leniane Facci (2ª Secretária)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DANDO CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 035/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Juiz da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Ribeirão Preto-SP - com a determinação judicial sobre a reintegração de servidor público nas suas devidas funções,

R

E

S

O

L

V

E: **reintegrar ao cargo de SERVIÇAL**, a partir do dia 06/02/2012, junto à CRECHE MUNICIPAL "MARIA BRILHADORI SAQUY" - a servidora pública municipal **DORALICE DOS SANTOS GONÇALVES**, suspendendo-se os efeitos da Portaria n.º 287, de 01/12/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 036/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R

E

S

O

L

V

E: revogar a Portaria Municipal n.º 103, de 12/04/2010, que dispunha sobre a nomeação da Sr.ª **ALDA DOS SANTOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED, na EMEF "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA", **voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB-I**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 037/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício n.º 068/12, emanado da Secretaria Municipal da Educação; e,

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, que passou a integrar o Anexo III, Parte "A", da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal,

R

E

S

O

L

V

E: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: DALVA JORA COLA

Unidade Escolar: EMEF "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA"

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 038/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da qualidade das amostras de **FRALDAS**, para serem adquiridas pela municipalidade;

R
E
S
O
L
V

E: nomear os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO na análise de amostras para FRALDAS**:

- REGIANE SILVA ANICETO PEREIRA – Auxiliar de C.P.D
- RITA AP. BONELA MARTINS – Visitador Sanitário
- ELIZABETH ABRAHÃO FIGUEIREDO – Superintendente Adm. da Educação Infantil

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 039/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2011**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 4633, de 23/08/11, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4682, de 25 de Outubro de 2011**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino**, **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

L
V

E: contratar para atender necessidade temporária, a partir do dia **01/02/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, para substituir a Professora **PEB-I LILIAN DE ALMEIDA**, durante seu período de licença-gestante - a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação
SARAH ROBERTA ALVES CANGUSSU		PROFESSOR PEB-I
	1º lugar	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 040/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o **Sr. RICARDO JOSÉ MARIOTTI**, como GESTOR do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 041/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o **Sr. WAGNER FRANCISCO**, como RESPONSÁVEL

continua...

PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo – FUSSESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 042/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

“INSTITUI COMISSÃO PARA O RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis na Prefeitura Municipal, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial, nos termos da Lei Complementar nº101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas; e,

CONSIDERANDO, por fim, os recentes apontamentos do E. TCE-SP;

R
E
S
O
L
V

E: instituir a **COMISSÃO PARA O RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, cuja composição é a seguinte:

- **FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO** – Responsável Patrimônio Municipal;
- **ELIETE HERNANDEZ** – Secretária Municipal Adjunto de Educação;
- **MARIA LILIAN FERRO BONACIM DITADI** - Secretária Municipal da Saúde;
- **UBIRAJARA CARNIEL** – Superintendente de Saúde;
- **JORGE SAQUY SOBRINHO** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- **AURÉLIO EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA** – Agente Social;
- **ADRIANA APARECIDA BRILHADORI** – Arquivista;
- **FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES** – Chefe de Setor Almoxarifado;
- e,
- **CARLOS ALEXANDRE DIEGUES** - Controlador de Compras

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 043/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2011**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº 4633, de 23/08/11, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 4682, de 25 de Outubro de 2011**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de **PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino**,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R
E
S
O
L
V

E: **contratar, a partir do dia 03/02/2012**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, para substituir a professora –PEB I - **CAMILA BUENO DOS SANTOS** – durante seu período de licença-gestante, a saber:

Nome	FUNÇÃO	Classificação
LETICIA CORREA MEDEIROS	PROFESSOR PEB - I	3 ° lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 044/12
DE 01 de FEVEREIRO de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S

continua...

O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	A partir de:	Classificação
OTACILIO JUNIO MELO DE CARVALHO	AGENTE SOCIAL	CASA ABRIGO	01/02/12	4º lugar
ADRIANA GUIOTI	SERVENTE ZELADOR	SAUD	01/02/12	15º lugar
ELIANA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	SAUD	01/02/12	19º lugar
NILZA CARLA CALDAS FEITEIRO	SERVIÇOS GERAIS	EMEF- AMERICO SALES OLIVEIRA	01/02/12	15º lugar
APARECIDA ESTEVES DEBRINO	SERVENTE ZELADOR	SEMAS-CRAS	01/02/12	21º lugar
MICHELE CRISTINA FERNANDES COELHO	INSPETOR DE ALUNOS	EMEF-NAIR SAUD	01/02/12	07º lugar
VANESSA DE SOUZA	SERVENTE ZELADOR	SAUD	01/02/12	19º lugar
ADRIANA APARECIDA SILVA	SECRETARIO DE ENSINO	EMEF - AMERICO SALES OLIVEIRA	01/02/12	10º lugar
ELAINE CRISTINA CARVALHO GOMES	INSPETOR DE ALUNOS	EMEF-NAIR SAUD	01/02/12	09º lugar
NICE SOARES DE ALMEIDA DA SILVA	SERVENTE ZELADOR	CRECHE – MARIA BRILHADORI	01/02/12	22º lugar
JANAINA AP. CLEMENTE VERCEZ DUARTE	SERVENTE ZELADOR	SECRETARIA SAUDE	02/02/12	23º lugar
TEREZINHA GERSANTI	SERVENTE ZELADOR	SAUD	03/02/12	17º lugar
JOELMA LUIZ PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	SAUD	03/02/12	10º lugar
MARIA ANGELICA DE A. CAÇÃO PARENTE	SERVIÇOS GERAIS	CRECHE MARIA BRILHADORI	07/02/12	20º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 045/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/11**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R
E
S
O
L

V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	Local	A partir de:	Classificação
GUSTAVO PERNOMIAN	ENGENHEIRO II	ENGENHARIA	01/02/12	1º lugar
WASHINGTON LUIZ DE LIMA	ESCRITURÁRIO DE ENSINO	EMEF – AMÉRICO SALES OLIVEIRA	01/02/12	1º lugar
KAREN CRISTINA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO	02/02/12	2º lugar
CARLA REGINA MENDONÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO	06/02/12	4º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 046/12
=De 01 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, o seguinte servidor:

Nome	Função	N.º Requerimento
RAFAEL MONASSI DOMINGOS	INSPETOR DE ALUNOS	0304/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 047/12
=De 06 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S

continua...

O
L
V

E: exonerar a pedido, a partir desta data, o seguinte servidor:

Nome Função N.º Requerimento
MARA SILVIA PEREIRA DA ROCHA AUXILIAR ODONTOLOGICO
0314/12

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 048/12
=De 08 de Fevereiro de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **ANDRE LUIS BERTINI**, nas funções de **Auxiliar de CPD**, para substituir o servidor **WILLIAM DA SILVA MISAEL**, durante o seu período de férias de **13/02/12 à 03/03/12**, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 08 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal
P O R T A R I A N.º 049/12
DE 08 de FEVEREIRO de 2012=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/10**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R
E
S
O
L
V

E: **contratar**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
MARIA FATIMA MININEL CAPELOCI			VIGIA 09/02/12 09º lugar
FABIO VIEIRA	VIGIA	09/02/12	12º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário) e Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás).

VEREADORES AUSENTES: Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na Câmara Municipal

de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 01ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA 2011 - **05/12/2011**
ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2011 - **15/12/2011**
ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2011 - **19/12/2011**
ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2011 - **23/12/2011**

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da **continua...**

leitura das atas e para votação em bloco, aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- atas aprovadas em bloco por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: - Exceto a Ata da 12ª Sessão Extraordinária 2011, onde o Vereador João Ciro Marconi se absteve por não ter participado da sessão.

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a suspensão da leitura das correspondências, aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
- suspensão a leitura das correspondências.

• Ciência ao Plenário dos Ofícios S.E. N.º 414/2011, N.º 476/2011, N.º 481/2011, N.º 482/2011 e N.º 035/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)

• Ciência ao Plenário do Ofício Cont-131/2011 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal do mês de OUTUBRO de 2011; bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, da Receita Corrente Líquida, dos Restos a Pagar e o Relatório da Execução Orçamentária, referentes ao 5º Bimestre/2011. (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)

• Ciência ao Plenário do Ofício Cont-001/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal do mês de NOVEMBRO de 2011. (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)

• Ciência ao Plenário do Ofício Cont-006/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente ao mês de DEZEMBRO de 2011. (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)

• Ciência ao Plenário do Ofício Cont-007/2012 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal do mês de DEZEMBRO de 2011; bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária por Função, o Resultado Nominal e Primário, o Demonstrativo dos Restos a Pagar, o Relatório da Execução Orçamentária, o Relatório da Gestão Fiscal e o Demonstrativo das Despesas com Pessoal, referentes ao 6º Bimestre/2011 e ao 3º Quadrimestre/2011. (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)

PROJETOS DANDO ENTRADA:

• PROJETO DE LEI N.º 010/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”. (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)

• PROJETO DE LEI N.º 011/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”. (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)

• PROJETO DE LEI N.º 012/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emendas)

REQUERIMENTOS:

• REQUERIMENTO N.º 1/2012, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis qual a participação da Prefeitura em relação aos enfeites de natal. Se foi feito repasse a alguma associação, qual o nome dela e o valor.

• REQUERIMENTO N.º 2/2012, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis, para conhecimento, quando será solucionado o problema de vazamento de água a céu aberto existente na Rua Silva Jardim, no seu cruzamento com a Avenida Visconde do Rio Branco, haja vista o constante apelo à população quanto à economia de água.

INDICAÇÕES:

• INDICAÇÃO N.º 1/2012, de autoria do Vereador Sidnei Donizete da Silva, em que indica ao Senhor Prefeito que disponibilize linha de ônibus circular gratuito até o Distrito Industrial, localizado na Rodovia Dr. Arthur Costacurta.

MOÇÕES:

• MOÇÃO N.º 1/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor VALDEMIR FERREIRA SENA, ocorrido no dia 4 de outubro de 2011, aos 57 anos de idade, viúvo, deixando 1 filho e 1 neto.

• MOÇÃO N.º 2/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ALCEU BATISTA DA SILVA, ocorrido no dia 22 de novembro de 2011, aos 65 anos de idade, solteiro, deixando 3 irmãos.

• MOÇÃO N.º 3/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor NILCIO ANTÔNIO MASSON, ocorrido no dia 27 de novembro de 2011, aos 76 anos de idade, viúvo, deixando 2 filhos, 6 netos e 3 bisnetos.

• MOÇÃO N.º 4/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ DOMINGOS PAVANELO, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2011, aos 76 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos, 4 netos e 2 bisnetos.

• MOÇÃO N.º 5/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto

continua...

de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora BENILDA APARECIDA MARIOTTO VIANNA, ocorrido no dia 9 de dezembro de 2011, aos 68 anos de idade, deixando esposo, 3 filhas e 5 netos.

· MOÇÃO Nº 6/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOSÉ CARLOS MARTINS, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2011, aos 50 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos e 5 netos.

· MOÇÃO Nº 7/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor AGUINALDO ANTONIO ALEXANDRE, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2011, aos 30 anos de idade, solteiro, deixando mãe.

· MOÇÃO Nº 8/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MANOEL LOUREIRO, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2011, aos 84 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos, 10 netos e 5 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 9/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LUZIA CODATO, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2011, aos 89 anos de idade, viúva, deixando 7 filhos, 30 netos e 33 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 10/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ROBERTO SARDINHA PONTES, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2011, aos 57 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 3 netos.

· MOÇÃO Nº 11/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JOÃO FAGUNDES, ocorrido no dia 2 de janeiro de 2012, aos 65 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 2 netos.

· MOÇÃO Nº 12/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora SALMA MAFUD COURI, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2012, aos 86 anos de idade, viúva, deixando 7 filhos, 16 netos e 14 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 13/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor VALDECISIMÕES DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2012, aos 47 anos de idade, deixando esposa e 2 filhos.

· MOÇÃO Nº 14/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora NERINA MALVESTIO BARREIRA,

ocorrido no dia 11 de janeiro de 2012, aos 82 anos de idade, deixando esposo, 4 filhos e 6 netos.

· MOÇÃO Nº 15/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor GERALDO MOREIRA, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2012, aos 87 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos, 18 netos e 5 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 16/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE LOURDES INDIANO, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2012, aos 83 anos de idade, viúva, deixando 9 filhos, netos, bisnetos e tataranetos.

· MOÇÃO Nº 17/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LOURDES FRANCISCA DA SILVA, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2012, aos 83 anos de idade, viúva, deixando 6 filhos, 16 netos e 19 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 18/2012, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, de Aplausos e Reconhecimento ao lutador jardinopolense CAIRO ROCHA, pelo seu destaque nacional nos eventos de MMA, dos quais vitoriosamente participa.

· MOÇÃO Nº 19/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA LÚCIA LANÇA DE SIQUEIRA, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2011, aos 66 anos de idade, deixando esposo, 4 filhos e 11 netos.

· MOÇÃO Nº 20/2012, de autoria do Vereador Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor VITAL LUIS CARNEIRO, ocorrido no dia 20 de janeiro de 2012, aos 70 anos de idade, deixando esposa, 3 filhos, 6 netos e 1 bisneto.

· MOÇÃO Nº 21/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora JUPIRA SOUZA RINALDI, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2012, aos 89 anos de idade, viúva, deixando 2 filhos, 3 netos e 3 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 22/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LÁZARA ALVES PEREIRA DOS REIS, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2012, aos 57 anos de idade, deixando esposo, 1 filho e 1 neto.

· MOÇÃO Nº 23/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO DA SILVA, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2012, aos 86 anos de idade, viúvo, deixando 3 filhos.

FALA DOS INSCRITOS:

· Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Mario Sérgio de Oliveira.
- Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana.

continua...

- Vereador Amauri Pegoraro.
- Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos.

• **Requerimentos e indicações verbais:**

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira **fez uma** indicação verbal (**reiterando um pedido anterior**) para que fosse avaliada pelo departamento competente a situação do acúmulo de água na Av. Quintino Facci, ali de frente à Usina de Asfalto até a Escola Modelo; para que providencie a limpeza do escoamento de água naquele local.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira **fez um** requerimento verbal solicitando informações quanto ao pagamento do Cartão Alimentação aos membros do Conselho Tutelar.

- O Vereador Amauri Pegoraro **fez um** requerimento verbal solicitando informações ao Sr. Prefeito sobre o que é e porque foi solicitado pela Prefeitura Municipal o cancelamento do contrato n° 0335.711-83 com a Caixa Econômica Federal, assinado em 31/12/2010, referente ao Programa Proteção Social Especial do Fundo Nacional de Assistência Social.

- O Vereador Amauri Pegoraro **fez uma** indicação verbal para que se providencie a devida sinalização (com aquelas luzes que reflete a luz de carro) nos locais onde estão sendo reformadas as passagens de água; para que não ocorra mais acidentes nesses locais.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo de 15 minutos,
aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

ORDEM DO DIA:

• **Discussão e votação do VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 3298/11 referente ao PROJETO DE LEI N.º 053/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE JARDINÓPOLIS A INCLUIR UMA MOCHILA COMO ITEM DO KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para retirar a matéria da pauta e adiar a votação,
aprovado por 4 votos a favor e 2 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
VOTO CONTRA
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- **Veto** retirado da pauta de votação.

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 010/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DO NÚMERO DE CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

- regime de urgência especial aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- **projeto** aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 011/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- **projeto** aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 012/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- regime de urgência especial aprovado por 5 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos

VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro

- parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, com algumas emendas, aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para incluir a seguinte emenda no Artigo 4º do projeto: “Parágrafo Único: O contrato a ser celebrado será

continua...

submetido à deliberação do Poder Legislativo Municipal.”, rejeitado por 1 voto a favor e 5 votos contra:

VOTO A FAVOR
Vereador Amauri Pegoraro

VOTO CONTRA
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- projeto aprovado com emendas por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

• **Discussão e votação dos REQUERIMENTOS Nº 1/2012 e Nº 2/2012 e dos REQUERIMENTOS VERBAIS:**

- requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura e votação em bloco, aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- requerimentos aprovados em bloco por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

• **Discussão e votação das MOÇÕES Nº 1/2012 a Nº 23/2012:**

- requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura e votação em bloco, aprovado por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

- moções aprovadas em bloco por 6 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

Obs.: Em atenção a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a Sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em Ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), Juscelino Donizetti Corrêa, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

VEREADORES AUSENTES: João Ciro Marconi e Lilia Aparecida Almeida Maturana.

ABERTURA:

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a 02ª Sessão Extraordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão. Tratando-se de sessão extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 001/2012 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, DO VALOR DO ATUAL SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES E DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CF, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

• **Discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, PARA A LEGISLATURA DO PERÍODO DE 1º/01/2013 ATÉ 31/12/2016”.**

• **Discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DO PERÍODO DE 1º/01/2013 ATÉ 31/12/2016”.**

- O Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos mandou retirar da pauta os projetos do Legislativo (já que o mesmo convocou a sessão extraordinária) e adiar a votação para a próxima sessão ordinária.

- **Projetos do Legislativo retirados da pauta de votação.**

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 016/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR
Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida

continua...

Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 017/2012 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.**

- regime de urgência especial aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 7 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:20 horas, foi realizada a 02ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA 2012 - 06/02/2012

- requerimento do Vereador Amauri Pegoraro para a dispensa da leitura da ata, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva
- ata aprovada por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

Obs.: – a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana pediu para corrigir o texto da ata, na indicação verbal

do Vereador Amauri Pegoraro, substituindo a palavra ‘providenciasse’ pela palavra ‘providencie’.

• LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- requerimento da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para que, ao invés de ler a correspondência na íntegra, informe apenas quem enviou e quem recebeu o ofício e que o documento ficará à disposição na Secretaria do

continua...

Legislativo para os vereadores interessados, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

PROJETOS DANDO ENTRADA:

• PROJETO DE LEI Nº 013/2012 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA”**. *(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)*

• PROJETO DE LEI Nº 014/2012 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”**. *(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)*

• PROJETO DE LEI Nº 015/2012 do Executivo que **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”**. *(regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)*

INDICAÇÕES:

• INDICAÇÃO Nº 2/2012, de autoria do Vereador e Presidente Mauro Sérgio dos Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente visando proceder a melhorias na pista de skate, patins e outros, a fim de corrigir alguns erros cometidos na construção do mesmo, em atenção ao abaixo-assinado datado de 08/12/11, bem como croquis, cujas cópias seguem anexas.

FALA DOS INSCRITOS:

• Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador João Ciro Marconi.
 - Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos.
 - Vereador Amauri Pegoraro.
 - Vereador Mario Sérgio de Oliveira.
 - Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana.
 - Vereador Raimundo Ferreira Santos.

• **Requerimentos, indicações e moções verbais:**

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez uma moção verbal de pesar pelo falecimento do Deputado José Cândido – PT; lembrando que o mesmo apresentou um projeto de lei para incluir a Festa do Senhor Bom Jesus da Lapa no calendário cultural do Estado de São Paulo.

- A Vereador Lilia Maturana fez uma indicação verbal ao Deputado Rafael Silva (e também que seja direcionada ao Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin), pedindo providências urgentes com relação à duplicação da Via Dr. Arthur Costacurta.

- O Vereador Raimundo Ferreira Santos fez uma moção verbal de aplausos e reconhecimento ao Dr. Roque Felício (presidente, diretor e proprietário da empresa de ônibus Rápido D'Oeste), pelo mesmo sempre atender seus pedidos para disponibilização gratuita de ônibus a pessoas do nosso Município.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Raimundo Ferreira Santos para a dispensa do intervalo de 15 minutos,
 aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

ORDEM DO DIA:

• **Discussão e votação do VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 3298/11 referente ao PROJETO DE LEI Nº 053/2011 do Legislativo, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE JARDINÓPOLIS INCLUIR UMA MOCHILA COMO ITEM DO KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

- parecer de rejeição ao veto, da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa

Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

- veto mantido por 5 votos a favor e 4 votos contra:

VOTO A FAVOR

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 013/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ESPECIFICA”.**

- regime de urgência especial aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi

continua...

Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- **projeto** aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 014/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- **projeto** aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 015/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.**

- regime de urgência especial aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- **projeto** aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação das MOÇÕES VERBAIS:**

- **moções** aprovadas por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

continua...

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

VEREADORES PRESENTES: Amauri Pegoraro (Amaurizinho, 1º Secretário), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, Presidente), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, 2º Secretário), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (Vice-Presidente).

ABERTURA:

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 03ª Sessão Ordinária de 2012 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

EXPEDIENTE:

• DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura das atas e para votação em bloco, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2012 - 16/01/2012

- ata aprovada por 7 votos a favor e 2 abstenções:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ABSTENÇÃO

Vereador João Ciro Marconi
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana

ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA 2012 - 13/02/2012

- ata aprovada por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2012 - 16/02/2012

- ata aprovada por 7 votos a favor e 2 abstenções:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ABSTENÇÃO

Vereador João Ciro Marconi
Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana

Obs.: – os Vereadores João Ciro Marconi e Lília Aparecida Almeida Maturana se abstiveram da votação das atas das sessões extraordinárias por não terem participado das sessões.

PROJETOS DANDO ENTRADA:

• PROJETO DE LEI Nº 018/2012 do Executivo **que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)

• PROJETO DE LEI Nº 019/2012 do Executivo **que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11”.** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)

• PROJETO DE LEI Nº 020/2012 do Executivo **que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11”.** (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável)

REQUERIMENTOS:

• REQUERIMENTO Nº 3/2012, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis, para conhecimento, quais os valores gastos no Carnaval 2012 bem como que envie cópia dos contratos que foram feitos com as bandas, empresas de tendas, palco e segurança, se houve.

continua...

· REQUERIMENTO Nº 4/2012, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, cópia dos documentos que dão a liberação pelo Governo do Estado para a construção da quadra poliesportiva “José Amauri Pegoraro”, conforme veiculado em jornal desta cidade.

MOÇÕES:

· MOÇÃO Nº 24/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ADÃO CÂNDIDO DA SILVA, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2012, aos 77 anos de idade, viúvo, deixando 6 filhos e 12 netos.

· MOÇÃO Nº 25/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO BENEDITO DOS SANTOS, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2012, aos 86 anos de idade, deixando esposa, 8 filhos, 14 netos e 4 bisnetos.

· MOÇÃO Nº 26/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor JÚLIO CESAR RIBEIRO, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2012, aos 35 anos de idade, deixando esposa e 1 filho.

· MOÇÃO Nº 27/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora TEREZINHA ELIAS MATHIAS, ocorrido no dia 5 de fevereiro de 2012, aos 86 anos de idade, viúva, deixando 2 netos.

· MOÇÃO Nº 28/2012, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos (Presidente), Sidnei Donizete da Silva, Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila), Amauri Pegoraro, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora LETÍCIA M. SESTARI, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2012, aos 91 anos de idade, viúva, deixando 3 filhas, 5 netos e bisnetos.

FALA DOS INSCRITOS:

· Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador João Ciro Marconi.
- Vereador Paulo Roberto de Almeida.
- Vereador Mario Sérgio de Oliveira.
- Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana.

· Requerimentos, indicações e moções verbais:

- O Vereador João Ciro Marconi solicitou a expedição de um ofício

parabenizando a Igreja Católica pelo tema da campanha da Fraternidade deste ano.

- O Vereador Paulo Roberto de Almeida fez um requerimento ao prefeito solicitando informações do motivo da paralisação da construção da quadra poliesportiva “José Amauri Pegoraro”.

- O Vereador Mario Sérgio de Oliveira fez uma indicação endereçada ao prefeito pedindo que seja providenciada a reforma da UBS “Jardim Sarandy” no distrito de Jurucê e viabilidade da remoção de uma cerca e construção de rampa de acessibilidade.

ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento da Vereadora Lília Aparecida de Almeida Maturana para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador João Ciro Marconi
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ORDEM DO DIA:

· **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 001/2012 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE, DO VALOR DO ATUAL SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES E DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ART. 37 DA CF, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, aprovado por 8 votos a favor e 1 abstenção:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
Vereador Mario Sérgio de Oliveira
Vereador Mauro Sérgio dos Santos
Vereador Paulo Roberto de Almeida
Vereador Raimundo Ferreira Santos
Vereador Sidnei Donizete da Silva

ABSTENÇÃO

Vereador João Ciro Marconi

- Emenda **proposta pelo** Vereador Paulo Roberto de Almeida **para inclusão de artigo visando aumento real de 2% do valor atual da remuneração dos funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jardinópolis e que seja corrigida a ementa para prever também a palavra “aumento”;** aprovada por 7 votos a favor e 2 votos contra:

continua...

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos

- **projeto** aprovado com emenda **por 7 votos a favor e 2 votos contra:**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos

• **Discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP, PARA A LEGISLATURA DO PERÍODO DE 1º/01/2013 ATÉ 31/12/2016.”**

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

- Emenda **proposta pela** Vereadora Lília Aparecida de Almeida Maturana **para fixação do subsídio dos secretários municipais do município de Jardinópolis, durante o período de 1º/01/2013 até 31/12/2016, em R\$6.000,00 (seis mil reais) para equiparar com o dos vereadores;** aprovada **por 6 votos a favor e 3 votos contra:**

VOTO A FAVOR

Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos

- **projeto** aprovado com emenda **por 7 votos a favor e 2 votos contra:**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos

• **Discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES, PARA A LEGISLATURA DO PERÍODO DE 1º/01/2013 ATÉ 31/12/2016.”**

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

- **projeto** aprovado **por 8 votos a favor e 1 voto contra:**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 018/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011”.**

- regime de urgência especial aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador João Ciro Marconi

continua...

Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 019/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11”.**

- regime de urgência especial aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador Amauri Pegoraro

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira

Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 020/2012 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 3860/11”.**

- regime de urgência especial aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,
 aprovado por 9 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- projeto aprovado por 8 votos a favor e 1 voto contra:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mario Sérgio de Oliveira
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

• **Discussão e votação dos REQUERIMENTOS Nº 3/2012 e Nº 4/2012 e dos REQUERIMENTOS VERBAIS:**

- Requerimento nº 3/2012, aprovado por 7 votos a favor e 1 **continua...**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

VOTO CONTRA

Vereador João Ciro Marconi

- Requerimento nº 4/2012, aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- Requerimento verbal **do** Vereador Paulo Roberto de Almeida **solicitando ao prefeito informações sobre o motivo da paralisação da construção da quadra poliesportiva “José Amauri Pegoraro”**; aprovado **por 8 votos a favor**:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- **Requerimento da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para que o Plenário acolha seu pedido de requerimentos verbais na Ordem do Dia e no momento da apreciação dos requerimentos**, aprovado **por 8 votos a favor**:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- Requerimento verbal **da** Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana **solicitando a prestação de contas da obra da quadra poliesportiva “José Amauri Pegoraro”**, aprovado **por 8 votos a favor**:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

Vereador Sidnei Donizete da Silva

- Requerimento verbal **da** Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana **solicitando a relação com os nomes dos secretários que têm a obrigação de devolver subsídio/remuneração que receberam a maior em decorrência de determinação do Tribunal de Contas do Estado, bem como quais efetuaram a respectiva devolução e os que ainda não o fizeram e ainda se há alguma ação judicial a respeito**, aprovado **por 8 votos a favor**:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

• **Discussão e votação das MOÇÕES Nº 24/2012 a Nº 28/2012:**

- requerimento do Vereador Paulo Roberto de Almeida para a dispensa da leitura e votação em bloco,
 aprovado por 8 votos a favor:

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

- **moções aprovadas em bloco por 8 votos a favor::**

VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro
 Vereador João Ciro Marconi
 Vereador Juscelino Donizetti Corrêa
 Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana
 Vereador Mauro Sérgio dos Santos
 Vereador Paulo Roberto de Almeida
 Vereador Raimundo Ferreira Santos
 Vereador Sidnei Donizete da Silva

Obs.: Em atenção a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Mauro Sérgio dos Santos disse que as indicações serão encaminhadas aos setores competentes, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Amauri Pegoraro lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário.

ATO DA MESA Nº 003/2012
**** DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA, ATÉ SÃO SIMÃO-SP., NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2012, COM OBJETIVO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO NAQUELE MUNICÍPIO DE PROGRAMA VOLTADO PARA JOVENS E ADOLESCENTES – MENOR APRENDIZ, ESTAGIÁRIOS E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, COM VISTAS A POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO EM JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 01/02/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do *Vereador Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio)*, até São Simão-SP., no dia 03 de Fevereiro de 2012, com objetivo de verificar o funcionamento naquele município de programa voltado para jovens e adolescentes – menor aprendiz, estagiários e inserção no mercado de trabalho, com vistas a possível implantação em Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador *Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio)*, o qual irá até São Simão-SP., no dia 03 de Fevereiro de 2012, com objetivo de verificar o funcionamento naquele município de programa voltado para jovens e adolescentes – menor aprendiz, estagiários e inserção no mercado de trabalho, com vistas a possível implantação em Jardinópolis; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
 - Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
 - Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 01 de fevereiro de 2012.

AMAURIEGORARO
 1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
 - 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 004/2012
**** DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TOTAL E PARCIAL DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2012”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal nº 4.713, de 23 de dezembro de 2011, decretou os pontos facultativos (total e parcial) nas repartições públicas no município de Jardinópolis-SP, durante o exercício de 2012;

CONSIDERANDO que o Chefe do Legislativo Municipal, editou o Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2012, dispondo sobre a suspensão do expediente interno e externo, durante o exercício de 2012, em atenção ao decreto municipal acima;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo, por força do Decreto Municipal nº 4.726, de 02 de fevereiro de 2012, alterou o decreto de sua autoria acima mencionado, e reeditou, os pontos facultativos (total e parcial) nas repartições públicas no município de Jardinópolis-SP, durante o exercício de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de nova adequação no tocante a suspensão do expediente do Legislativo em face das mudanças ocorridas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: No exercício de 2012, o expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, ficará suspenso, para todos os fins, nos seguintes dias:

- a) **20 de fevereiro** – segunda-feira – Carnaval;
- b) **21 de fevereiro** – terça-feira – Carnaval;
- c) **30 de abril** – segunda-feira – antecede o feriado nacional do Dia do Trabalho;
- d) **07 de junho** – quinta-feira – *Corpus Christi*;
- e) **08 de junho** – sexta-feira;
- f) **16 de novembro** – sexta-feira - após o feriado nacional da Proclamação da República;
- g) **24 de dezembro** – segunda-feira - antecede o feriado do Natal; e,
- h) **31 de dezembro** – segunda-feira - antecede o feriado do Ano Novo.

ARTIGO 2º: O expediente interno e externo, na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, para todos os fins será parcial, **com início às 13h00**, na seguinte data, durante o exercício de 2012:

- a) **22 de fevereiro** – quarta-feira – cinzas.

ARTIGO 3º: O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal, observando-se os dias de expediente parcial e os dias de não expediente interno e externo.

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 002, de 23 de janeiro de 2012.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS
 - Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
 - Vice-Presidente -

continua...

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 07 de Fevereiro de 2012.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 005/2012

**** DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, ACOMPANHADO DO DR. NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO, PROCURADOR JURÍDICO DA CASA LEGISLATIVA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2012, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO - CENTRO DE ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 27/02/2012, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador *Paulo Roberto de Almeida, acompanhado do Dr. Nélio Pereira Lima Filho, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jardinópolis*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 28 de Fevereiro de 2012, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até o Arquivo Público do Estado / Centro de Assistência aos Municípios/DG-SAESP, para tratar de assunto relacionado com a institucionalização de arquivos públicos e implementação de políticas de gestão de documentos e informações visando o cumprimento da Lei nº 12.527/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador, do Procurador Jurídico e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do *Vereador Paulo Roberto de Almeida, do Procurador Jurídico da Câmara Nélio Pereira Lima Filho, e ainda do motorista do veículo*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 28 de fevereiro de 2012, oportunidade em que se dirigirão até o Arquivo Público do Estado / Centro de Assistência aos Municípios/DG-SAESP, para tratar de assunto relacionado com a institucionalização de arquivos públicos e implementação de políticas de gestão de documentos e informações visando o cumprimento da Lei nº 12.527/2011.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento, do Vereador, do servidor e do motorista do veículo.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à

Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es) e servidor(es), serão de responsabilidade do(s) representante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO SÉRGIO DOS SANTOS

- Presidente -

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 27 de fevereiro de 2012.

AMAURIPEGORARO

1º Secretário -

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- 2º Secretário -

RESOLUÇÃO Nº 196/2012

- De 28 de Fevereiro de 2012 -

“Fixa o subsídio dos Vereadores, para a legislatura do período de 1º/01/2013 até 31/12/2016.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2012 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE - SIDNEI DONIZETE DA SILVA, 1º SECRETÁRIO - AMAURI PEGORARO E 2º SECRETÁRIO - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA; E EU, MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º: O Subsídio mensal do Vereador à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, na legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ARTIGO 2º: Os subsídios poderão ser revistos a partir de 1º de janeiro de 2013, na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e demais normas aplicáveis a espécies.

ARTIGO 3º: Deverão ser descontados dos subsídios os impostos, encargos, contribuição social ou previdenciária e as faltas não justificadas.

Parágrafo Primeiro: O valor do desconto será calculado proporcionalmente, levando-se em consideração o número de sessões realizadas no mês em referência, para fins de falta na sessão ordinária que o vereador deixar de comparecer injustificadamente.

Parágrafo Segundo: O Vereador devidamente convocado nos termos do § 2º do art. 22 da Constituição Municipal e que deixar de comparecer injustificadamente na Sessão Extraordinária, sofrerá um desconto de 10% (dez por cento), do subsídio, do mês em referência, por cada sessão ausente, limitado ao máximo de 100% (cem por cento) do subsídio mensal.

ARTIGO 4º: O suplente no exercício da vereança e devidamente convocado para compor o *quorum* do Plenário, faz jus ao subsídio do vereador, proporcional ao número de sessão ordinária que participou no mês, nos termos da presente lei.

ARTIGO 5º: As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal alusivos aos exercícios de 2013 e subsequentes.

continua...

ARTIGO 6º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 28 de fevereiro de 2012.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari

MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br

Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.

Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”